SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 4001570-50.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Requerente: HELOISA HELENA CASSIANO PEREZ DIAS

Requerido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado entre as partes, nos termos do artigo 269, inciso III e julgo extinto o processo nos termos do artigo 794, inciso I, ambos do C.P.C.

Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado na data da publicação desta sentença.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA